



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,
Nº 199, Centro - Candiba
- Bahia

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.02/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A TRANSMISSÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº.03/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - CONSTITUI COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº.04/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER À VERIFICAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº.05/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER À VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA

PORTARIAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA N.º. 02/2018 de 29 de novembro de 2018.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER
A TRANSMISSÃO DE GOVERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução TCM N.º 1311/12 de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1.º. – Constitui a Comissão de Transmissão de Governo, que encerra em 31 de dezembro de 2018, composta dos Membros adiante relacionados:

Marta Cilene Santos: Setor Contábil
Eleniede Reis de Araújo Silva: Controle Interno
Lucilene Souza Costa: Servidora

Art. 2.º. –Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Candiba – BA., em 29 de Novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se
Em, 29/11/2018

Ivailton da Silva Rocha
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº. 03/2018 de 27 de dezembro de 2018.

“Constitui comissão para verificação do patrimônio da Câmara Municipal de Candiba – Bahia e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Marta Cilene Santos, Eleniede Reis de Araújo Silva e Lucilene Souza Costa, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento patrimonial deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I – Cientificar à chefia para que esta providencie a notificação a todos os envolvidos, com antecedência necessária da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II – Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria dos bens;

III- Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;

IV- Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providencias cabíveis;

V- Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo útil, desgaste ou obsolescência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

VI- A presente comissão tem a deliberação da regularização do patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes a matéria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba – Ba., em 27 de dezembro de 2018.

Ivailton da Silva Rocha
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº. 04/2018 de 27 de dezembro de 2018.

Constitui comissão para proceder à verificação dos Bens de Consumo em almoxarifado Câmara Municipal de Candiba – Bahia para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar Comissão, constituída pelos servidores: Marta Cilene Santos, Eleniede Reis de Araújo Silva e Lucilene Souza Costa, para sob a presidência do primeiro, proceder a verificação do inventário dos Bens de consumo existente no almoxarifado da casa Legislativa, adquiridos até 31.12.2018.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o inventário referido no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba – Ba., em 27 de dezembro de 2018.

Ivailton da Silva Rocha
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA N.º.05/2018 de 27 de dezembro de 2018.

Constitui comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Candiba – Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto a Lei Federal N.º. 4.320/64 e Resolução N.º. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução n.º 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1.º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Marta Cilene Santos, Eleniede Reis de Araújo Silva e Lucilene Souza Costa, para sob a presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Câmara Municipal em 28 de Dezembro de 2018.

Art. 2.º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no ultimo dia do mês de Dezembro de 2018.

Art. 3.º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba – Ba., em 27 de dezembro de 2018.

Ivailton da Silva Rocha
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A266-0F00-02AE-616F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A266-0F00-02AE-616F



Hash do Documento

37DD678E126FD1153F83E31702CC45CCA6F2F66FCFBEB21328F4441910D325E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/12/2018

16:01 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25